



**EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO 2018.1**

**EDITAL DE SELEÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE
GERIATRIA E GERONTOLOGIA – LAGG
CURSO DE MEDICINA**

Edital do processo seletivo 2018.1 para admissão de novos membros. A Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia – LAGG torna pública a abertura do processo seletivo 2018.1 para admissão de novos membros e estabelece as normas relativas à realização do concurso, o qual será regido pelas disposições do presente edital.

**Regislene Brandão
Presidente**

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MEMBROS EFETIVOS À LAAG

A LAGG faz saber que as inscrições para o processo seletivo 2018.1 estarão abertas no período de **05 de fevereiro a 05 de março de 2018**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este edital e será executado pela Diretoria da LAGG, na Universidade CEUMA.

1.2. Este edital tem vigência até que os candidatos aprovados sejam apresentados em reunião de apresentação da liga preenchendo as vagas disponíveis.

1.3. A seleção acontecerá por meio de uma prova contendo 20 (vinte) questões objetivas e de uma entrevista.

1.4. A inscrição no processo seletivo será permitida para alunos devidamente matriculados no curso de Medicina (do 1º ao 12º período), para os alunos de Enfermagem (1º ao 10º período), Fisioterapia (1º ao 10º período) e Psicologia (1º ao 10º período) da Universidade Ceuma.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para alunos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia desta instituição: 06 (seis) vagas para Medicina e 04 (quatro) vagas para Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia.

2.2. Os candidatos serão selecionados segundo seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento das vagas ofertadas.

2.3. Caso não haja candidatos das vagas destinadas aos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia estas serão preenchidas por alunos do curso de Medicina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo são gratuitas, INDIVIDUAIS e serão realizadas através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJ8R5umVl_aLgPILk4yQhpKm4N756ksVpuseF_I0E1up1KA/viewform?usp=sf_link

O link também estará disponível nas nossas redes sociais (Instagram: @LAGGCEUMA; Facebook: LAGG CEUMA).

3.2. No ato da inscrição deverão constar informações pessoais e acadêmicas do candidato, tais como: **nome completo, CPD, telefone, período, curso e e-mail.**

3.3. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição por telefone ou por e-mail.

3.4. O período de inscrição tem início em **05 de fevereiro** e término em **05 de março** deste ano.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo consistirá em duas etapas:

4.1.1. A primeira contendo uma prova de 20 questões objetivas que valerá 20 pontos, será realizada em um único dia e contemplará os assuntos listados abaixo:

- Estatuto do Idoso (principais pontos)
- Alterações anatômicas e fisiológicas do idoso
- Avaliação Geriátrica Ampla (AGA)
- Doenças comuns na velhice: Parkinson, Alzheimer e Osteoporose
- Prevenção de quedas no idoso
- Vacinação no idoso

4.1.1.1 As referências a serem utilizadas para a prova serão as seguintes:

- Tratado de Geriatria e Gerontologia (Elizabeth Viana de Freitas e Lígia Py) – 3º edição
- Aula aberta e materiais que serão enviados para o e-mail dos alunos inscritos no processo seletivo.

4.1.2. A segunda etapa do processo seletivo se dará mediante entrevista presencial dos candidatos classificados pela diretoria da LAGG.

4.1.2.1. A entrevista avaliará os candidatos classificados mediante critérios subjetivos, tais como interesse em atividades de produção científica, disponibilidade de horário para reuniões, campos de estágio e encontros fora do Campus Renascença da Universidade CEUMA.

4.2. A prova será realizada no dia **06 de março (terça-feira)**, no andar de Medicina, em sala a combinar. A entrevista ocorrerá um dia após a prova teórica (**07 de março- quarta-feira**), no andar de Medicina, em sala a combinar.

4.3. A prova terá duração de 90 minutos, tendo seu início às 19h e término às 20:30h.

4.4. Não será permitido uso de materiais de apoio e todos os objetos pessoais devem estar guardados sob as cadeiras antes mesmo do início da avaliação.

4.5. A prova deverá ser respondida com caneta AZUL ou PRETA, provas respondidas a lápis não serão corrigidas.

4.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário de início da prova.
- b) For surpreendido em comunicação com outra(s) pessoa(s) ou utilizando qualquer material de apoio, inclusive equipamentos eletroeletrônicos.

4.7. A LAGG reserva-se ao direito de alterar a data de realização da prova prevista neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a Liga responsabiliza-se pela informação das alterações.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. Cada questão será analisada em comparação com um gabarito pré-estabelecido para aplicação de conceito certo ou errado, sendo atribuído 01 (um) ponto para cada questão correta.

5.1.1. Questões que não tiverem resposta não receberão ponto.

5.1.2. A nota final da prova será dada pela soma de pontos obtidos com cada questão correta.

5.2. Serão classificados para a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) dos pontos, estabelecendo-se uma lista específica com ordem de classificação da maior pontuação para a menor. Candidatos que obtiverem uma nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos serão automaticamente desclassificados.

5.2.1. Na apuração do resultado, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de critérios de desempate:

- a) Período inferior
- b) Presença nas aulas preparatórias
- c) Menor número de ligas que o candidato esteja integrado
- d) Idade (o candidato com maior idade terá a preferência)

5.3. O resultado dos classificados para a entrevista, será divulgado nas redes sociais da LAGG por meio de uma lista, em até 48 horas após a realização da prova teórica.

5.4. O resultado do processo seletivo será divulgado nas redes sociais da LAGG por meio de uma lista com o nome dos dez (10) candidatos aprovados, em até 48 horas após a realização da entrevista.

5.5. Será divulgada a relação de quatro (04) candidatos excedentes juntamente com a lista dos aprovados.

6. DOS RECURSOS

6.1. Em caso de discordância do Resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente com os membros diretores da liga, por escrito, em um prazo **IMPRORROGÁVEL** de 48h (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação oficial do resultado, **NÃO** sendo aceitas quaisquer reclamações após este prazo.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1. O Registro Acadêmico dos membros aprovados no processo seletivo 2018.1 acontecerá em reunião de apresentação com a diretoria da liga, em data a ser divulgada nas redes sociais da LAGG.

7.2. O não comparecimento do candidato aprovado na reunião de apresentação implicará em desistência da vaga, ficando a mesma disponibilizada para um excedente.

7.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2018.1 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São Luís, 5 de fevereiro de 2018

Regislene Brandão
Presidente

João Florêncio
Vice-Presidente

Contatos do diretório:

Regislene Brandão (99)9 8131-7552
João Florêncio (98) 9 8422- 6691
Lídia Lopes (98) 9 8194 - 1681
Lorena Batista (98) 9 9105 - 1681